



Bureau Veritas Certification

**INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA
CONFORMIDADE PARA AS EMPRESAS
REQUALIFICADORAS DE RECIPIENTES
TRANSPORTÁVEIS DE AÇO PARA GLP**


Ref.: IT 520C BR

Emissão: 03/12/2012

Página 1 de 15


SUMÁRIO

1. HISTÓRICO DE MUDANÇAS	2
2. ESCOPO	3
3. MANUTENÇÃO	3
4. REFERÊNCIAS	3
5. DEFINIÇÕES	4
6. QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE DE AUDITORES	5
7. CONDIÇÕES GERAIS.....	5
8. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE	6
9. PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO.....	7
10. AUTORIZAÇÃO PARA USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE ..	11
11. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES.....	11
12. ACOMPANHAMENTO NO MERCADO.....	11
13. PENALIDADES	11
14. TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES	11
15. ENCERRAMENTO DA CERTIFICAÇÃO	11
ANEXO A – SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DE RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DE AÇO PARA GLP	12
ANEXO B – - SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA RECIPIENTE TRANSPORTÁVEL DE PLÁSTICO E PLÁSTICO REFORÇADO COM SELANTE METÁLICO.....	11
ANEXO C – REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA A REQUALIFICAÇÃO EM RECIPIENTES FABRICADOS CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 15574 E ABNT NBR 15057	15

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA AS EMPRESAS REQUALIFICADORAS DE RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DE AÇO PARA GLP	Ref.: IT 520C BR
		Emissão: 03/12/2012
		Página 2 de 15

1. HISTÓRICO DE MUDANÇAS

PÁGINA	SUMÁRIO DE MUDANÇA	DATA	ELABORADO	APROVADO
Todas	Alterado o campo de emissão	22/09/2000	André Caldas	Antonio Carlos Oliveira
Todas	Alteração no título de recipiente para recipiente	31/10/2000	André Caldas	Antonio Carlos Oliveira
Todas	Adequação a nova estrutura documental	12/01/2006	Sergio Figueiredo	Walter Laudio
Todas	Mudança do logo Bureau Veritas Certification no cabeçalho	05/02/2007	Sydnei Pappalardo	Walter Laudio
	Mudança de referencias Bureau Veritas Certification para Bureau Veritas Certification			
11	Revisão do logo p/ produtos			
Todas	Adequação a Portaria Inmetro 330 de 26/06/12	03/12/2012	José Peixoto JCP	Paulo Facchini FAC

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA AS EMPRESAS REQUALIFICADORAS DE RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DE AÇO PARA GLP	Ref.: IT 520C BR
		Emissão: 03/12/2012
		Página 3 de 15

2. ESCOPO

Esta instrução técnica tem por finalidade estabelecer os critérios para a Avaliação da Conformidade para o Serviço de Requalificação de Recipientes Transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com foco na segurança do consumidor, através do mecanismo de certificação compulsória, em atendimento às normas ABNT NBR 8865 e/ou ABNT NBR ISO 11623, visando manter a integridade do recipiente requalificado em circulação no mercado e, conseqüentemente, a segurança dos usuários.

Esta atividade de certificação é realizada de acordo com o disposto no ISO/IEC Guia 65.

Esta instrução técnica deve ser usada para a certificação do objeto, em associação com o procedimento GP01P-BR e as normas técnicas correspondentes.


3. MANUTENÇÃO

A responsabilidade pela manutenção e atualização desta instrução técnica é do Coordenador Técnico da área e a aprovação é da Gerência Técnica.

4. REFERÊNCIAS

Para fins desta Instrução, são adotados os seguintes documentos complementares, além daqueles estabelecidos no RGCP (Portaria Inmetro nº 361).

GP01 P-BR	Procedimento para Certificação de Produtos.
ABNT/ISO/IEC Guia 65: 1998	Requisitos gerais para organismos que operam sistemas de certificação de produtos
Lei nº 9478/1997	Dispõe sobre atividades relativas ao petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo.
Resolução Conmetro n.º 5/2008	Dispõe sobre a aprovação do Regulamento para o Registro de Objeto com Conformidade Avaliada Compulsória, através de Programa Coordenado pelo Inmetro
Resolução ANP nº 15/2005	Regulamenta a atividade de distribuição do Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).
Portaria ANP nº 242/2000	Regulamenta os procedimentos para a inutilização de Recipientes Transportáveis de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) com capacidade de 13 kg.


 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA AS EMPRESAS REQUALIFICADORAS DE RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DE AÇO PARA GLP	Ref.: IT 520C BR
		Emissão: 03/12/2012
		Página 4 de 15

GP01 P-BR	Procedimento para Certificação de Produtos.
Portaria Inmetro nº 361/2011	Aprova a revisão dos Requisitos Gerais de Certificação de Produto – RGCP
Portaria Inmetro nº 179, de 16 de junho de 2009	Manual de Aplicação dos Selos de Identificação da Conformidade
ABNT NBR 8865	Recipientes Transportáveis de Aço para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) – Requalificação – Procedimento.
ABNT NBR 15057	Recipientes em plástico, para o transporte e/ou armazenamento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - Projeto, fabricação e inspeção.
ABNT NBR 15574	Recipientes em plástico reforçado com selante metálico, para o transporte e/ou armazenamento de gás liquefeito de petróleo (GLP) - Projeto, fabricação e inspeção.
ABNT NBR ISO 11623	Cilindros transportáveis para gás – Inspeção periódica e ensaio de cilindro compósito para gás
Portaria nº 330 de 26/06/2012	Requisitos de Avaliação da Conformidade para o Serviço de Requalificação de Recipiente Transportável para Gás Liquefeito de Petróleo – GLP

5. DEFINIÇÕES

Para fins desta Instrução, são adotadas as definições a seguir, complementadas pelas definições apresentadas nos documentos complementares especificados no Capítulo 4 desta Instrução.

BVC	Bureau Veritas Certification: Organismo de Certificação Acreditado pelo INMETRO, de acordo com os critérios estabelecidos, com base nos princípios e políticas adotadas no âmbito do SBAC.
Empresa Requalificadora	Empresa que realiza o Serviço de Requalificação de Recipientes Transportáveis para GLP.
Serviço de Requalificação de Recipientes Transportáveis de Aço para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Procedimento periódico realizado nos Recipientes Transportáveis de aço para GLP, que determina sua permanência em uso, de acordo com a norma ABNT NBR 8865.

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA AS EMPRESAS REQUALIFICADORAS DE RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DE AÇO PARA GLP	Ref.: IT 520C BR
		Emissão: 03/12/2012
		Página 5 de 15

Serviço de Requalificação em Recipientes fabricados em plástico reforçado com selante metálico para o transporte e/ou armazenamento de gás liquefeito de petróleo	Procedimento periódico realizado nos Recipientes em plástico reforçado com selante metálico, que determina sua permanência em uso, de acordo com o Anexo C, desta Instrução.
Serviço de Requalificação em Recipientes fabricados em plástico para o transporte e/ou armazenamento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Procedimento periódico realizado nos Recipientes em plástico, que determina sua permanência em uso, de acordo com o Anexo C, desta Instrução.
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
GLP	Gás Liquefeito de Petróleo
RGCP	Requisitos Gerais de Certificação de Produtos
ANP	Agência Nacional de Petróleo
NBR	Norma Brasileira

6. QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE DE AUDITORES


A equipe de auditores para avaliação da conformidade para o Serviço de Requalificação de Recipientes Transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com foco na segurança do consumidor deve atender aos requisitos de qualificação de auditores e especialistas do Bureau Veritas Certification conforme IA 31 BR (Qualificação e Classificação de Competência de Auditores - Produto).

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 O Bureau Veritas Certification tem responsabilidade pela implementação do programa de avaliação da conformidade definido nesta Instrução.

7.2 A identificação da certificação no âmbito do Bureau Veritas Certification ou do SBAC no produto tem por objetivo indicar a existência de um nível adequado de confiança de que os produtos estão em conformidade com a norma ABNT NBR 8865, ABNT NBR 15057, ABNT NBR 15574 e ABNT NBR ISO 11623.

7.3 O uso do selo de identificação da conformidade no produto, no âmbito do Bureau Veritas Certification ou do SBAC, só está autorizado após a emissão do Certificado de Aprovação, conforme previsto nesta Instrução Técnica e no documento GP 01P, bem como aos com-

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA AS EMPRESAS REQUALIFICADORAS DE RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DE AÇO PARA GLP	Ref.: IT 520C BR
		Emissão: 03/12/2012
		Página 6 de 15

promissos assumidos pela empresa por meio do Contrato de Serviços firmados com a mesma

7.4 O Certificado de Aprovação deve conter, no mínimo, os dados definidos no RGCP e no procedimento GP01P-BR.

7.5 Caso haja revisão das normas que servem de referência para a concessão da licença para o uso da Marca de Conformidade, a adequação será conforme estabelecido pelo Inmetro.

7.6 O Bureau Veritas Certification utiliza o sistema de banco de dados fornecido pelo Inmetro para manter atualizadas as informações acerca dos produtos certificados.


8. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

8.1 Devem ser obedecidas as disposições contidas na Portaria Inmetro nº 179, de 16 de junho de 2009, no Manual de Aplicação dos Selos de Identificação da Conformidade e as instruções contidas no RGCP e nos Anexos A e B desta Instrução.

8.2 O Selo de Identificação da Conformidade deve ser apostado no Recipiente Transportável para GLP que tenha sido requalificado em empresas que possuam o Serviço de Requalificação de Recipientes Transportáveis para GLP registrado, conforme estabelecido no RGCP e nos Anexos A e B desta Instrução.

8.3 O Selo de Identificação da Conformidade para o Serviço de Requalificação de Recipientes de Aço para o Transporte de GLP deve ser apostado na forma de plaqueta de identificação no recipiente requalificado, de acordo com os requisitos normativos estabelecidos na norma ABNT NBR 8865 e no Anexo A desta Instrução.

8.4 O Selo de Identificação da Conformidade para o Serviço de Requalificação de Recipientes de Plástico reforçado com selante metálico para o transporte e/ou armazenamento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e para o Serviço de Requalificação em recipientes fabricados em plástico para o transporte e/ou armazenamento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), deve ser apostado na forma de etiqueta visível, de acordo com o estabelecido no Anexo B, desta Instrução.

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA AS EMPRESAS REQUALIFICADORAS DE RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DE AÇO PARA GLP	Ref.: IT 520C BR
		Emissão: 03/12/2012
		Página 7 de 15

8.5 A aquisição e aposição do Selo de Identificação da Conformidade será de responsabilidade da empresa detentora do registro.

Nota: a qualquer momento, o Inmetro poderá solicitar amostra dos selos confeccionados para verificação quanto ao cumprimento dos requisitos exigidos.

8.6 A empresa requalificadora deverá implementar e registrar o controle e a rastreabilidade dos selos apostos nos recipientes requalificados, devendo o Bureau Veritas Certification verificar este controle.

9. PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

Esta Instrução utiliza a certificação compulsória como mecanismo de avaliação da conformidade para a inspeção do recipiente de GLP.

9.1 Definição do Modelo de Certificação utilizado

Esta Instrução estabelece o seguinte modelo para a certificação:

- Modelo de certificação por avaliação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), associado a ensaios (Modelo de Certificação 5);


Realizado por meio de Ensaio Iniciais, Avaliação Inicial e Periódica dos requisitos mínimos do Sistema de Gestão da Qualidade da fabricação e Auditoria de Acompanhamento, além do atendimento do Anexo C para os recipientes fabricados de acordo com as normas ABNT NBR 15057 e 15574.

9.2 Avaliação Inicial

9.2.1 Solicitação de Certificação

9.2.1.1 O solicitante da certificação deve encaminhar solicitação formal ao BVC com os seguintes documentos:

- a) Formulário “Solicitação do Certificado de Conformidade” devidamente preenchido (Form 005);
- b) Documentos pertinentes ao SGQ;

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA AS EMPRESAS REQUALIFICADORAS DE RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DE AÇO PARA GLP	Ref.: IT 520C BR
		Emissão: 03/12/2012
		Página 8 de 15

9.2.1.2 Os documentos referidos devem ter sua autenticidade comprovada com relação aos documentos originais, na forma da legislação brasileira vigente.

9.2.2 Análise da Solicitação e da Conformidade da Documentação

Os critérios de Análise da Solicitação e da Conformidade da Documentação devem seguir as orientações gerais descritas no RGCP, devendo o BVC analisar a documentação relacionada no subitem 9.2.1 desta instrução.

9.2.3 Auditoria Inicial do Sistema de Gestão da Qualidade

9.2.3.1 Os critérios de Auditoria Inicial do SGQ devem seguir as orientações gerais descritas no RGCP e nesta Instrução.

9.2.3.2 O BVC, após análise e aprovação da documentação enviada, de comum acordo com o solicitante, programa a auditoria inicial dos requisitos mínimos do Sistema de Gestão da Qualidade, tendo como referência os requisitos estabelecidos no RGCP.

9.2.4 Avaliação do Serviço de Requalificação

9.2.4.1 O Serviço de Requalificação de Recipientes Transportáveis para GLP deve ser avaliado pelo BVC de acordo com o descrito na norma ABNT NBR 8865 e/ou norma ABNT NBR ISO 11623, conforme o escopo de certificação solicitado pela empresa requalificadora.


9.2.4.2 Critério de Aceitação e Rejeição

Para a obtenção da certificação, é necessário que as etapas do Serviço de Requalificação de Recipientes Transportáveis para GLP demonstrem conformidade com a norma ABNT NBR 8865 e/ou norma ABNT NBR ISO 11623, conforme o escopo de certificação solicitado pela empresa requalificadora.

9.2.5 Tratamento de não conformidades na etapa de Avaliação Inicial

Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação inicial devem seguir as condições descritas no RGCP e nesta Instrução.

9.2.5.1 Em caso de constatação de não conformidade em alguma etapa do Serviço de Requalificação de Recipientes Transportáveis para GLP, este será reprovado. O serviço de requalificação reprovado poderá ser novamente avaliado pelo BVC, mediante implementação de ações corretivas.

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA AS EMPRESAS REQUALIFICADORAS DE RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DE AÇO PARA GLP	Ref.: IT 520C BR
		Emissão: 03/12/2012
		Página 9 de 15

9.2.5.2 No caso de identificação de não-conformidade, será dado um prazo de 90 dias para apresentação das correções e/ou ações corretivas. Caso não sejam apresentadas as ações corretivas no prazo estipulado, o processo de certificação será cancelado.

9.2.6 Emissão do Certificado de Conformidade

Os critérios para emissão do Certificado de Conformidade na etapa de avaliação inicial devem seguir as condições descritas no RGCP e nesta Instrução.

9.2.6.1 Comissão de Certificação

Os critérios para a Comissão de Certificação devem seguir as condições descritas no RGCP.

9.2.6.2 Certificado de Conformidade


9.2.6.2.1 O Certificado de Conformidade, como um instrumento formal emitido pelo BVC, deve conter no mínimo:

- a) Razão Social, CNPJ e nome fantasia, quando constar no CNPJ;
- b) Endereço completo da empresa requalificadora;
- c) Data de emissão e validade do certificado;
- d) Dados completos do BVC (nome, número de registro e assinatura);
- e) Identificação do serviço de requalificação abrangido pelo Certificado de Conformidade.

9.2.6.2.2 O certificado deve ter validade por 4 (quatro) anos. Ao final deste prazo o certificado deve ser renovado, conforme os requisitos estabelecidos nesta Instrução.

9.2.6.2.3 A emissão do Certificado de Conformidade, por parte do BVC, não autoriza a aposição do Selo de Identificação da Conformidade no produto e nem a sua comercialização. Apenas o Registro, nas formas previstas nesta Instrução e na Resolução Conmetro nº 05/2008, dá essa autorização.

9.2.6.2.4 Qualquer alteração no Serviço de Requalificação de Recipientes Transportáveis para GLP que implique em mudança nas atividades de requalificação da empresa, antes de sua implementação, deve ser comunicada formalmente ao BVC que decidirá pela necessidade de nova certificação do Serviço de Requalificação de Recipientes Transportáveis para GLP.

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA AS EMPRESAS REQUALIFICADORAS DE RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DE AÇO PARA GLP	Ref.: IT 520C BR
		Emissão: 03/12/2012
		Página 10 de 15

9.3 Avaliação de Manutenção

A avaliação de manutenção deve ser programada pelo BVC, de acordo com os critérios estabelecidos no RGCP e nesta instrução.

9.3.1 Auditoria de Manutenção

Os critérios para auditoria de manutenção do SGQ devem seguir as orientações descritas no RGCP e nesta Instrução. A periodicidade para a realização da auditoria de manutenção deve ser de 12 meses, contados a partir da data de emissão do Certificado de Conformidade, e deve seguir o estabelecido no RGCP e no subitem 9.2.3 desta Instrução.

9.3.2 Avaliação do Serviço de Requalificação

9.3.2.1 A cada 12 (doze) meses, o BVC deve avaliar os requisitos de requalificação de acordo com os procedimentos estabelecidos na norma ABNT NBR 8865 e/ou norma ABNT NBR ISO 11623, e de acordo com o previsto no subitem 9.2.4 desta Instrução.

9.3.2.2 Critério de Aceitação e Rejeição

Os critérios para aceitação e rejeição na manutenção devem seguir as orientações descritas no subitem 9.2.4.2 desta Instrução.

9.3.3 Tratamento de não conformidades na etapa de avaliação de manutenção

Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação de manutenção devem seguir as condições descritas no RGCP e no item 9.2.5 desta Instrução.

9.3.4 Confirmação da Manutenção


Os critérios para a confirmação da manutenção devem seguir as condições descritas no RGCP, e no item 9.2.6 desta Instrução.

9.4 Avaliação de Recertificação

9.4.1 Os critérios para a avaliação da recertificação devem seguir as condições descritas no RGCP e desta Instrução.

9.4.2 O prazo para a recertificação será de 48 (quarenta e oito) meses.

9.4.3 Tratamento de não-conformidades na etapa de avaliação de recertificação

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA AS EMPRESAS REQUALIFICADORAS DE RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DE AÇO PARA GLP	Ref.: IT 520C BR
		Emissão: 03/12/2012
		Página 11 de 15

Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação de recertificação devem seguir as condições descritas no RGCP.

9.4.4 Confirmação da Recertificação

Os critérios para confirmação da recertificação devem seguir as condições descritas no RGCP.

10. AUTORIZAÇÃO PARA USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Os critérios para Autorização do uso Selo de Identificação da Conformidade devem seguir as condições descritas no RGCP.

11. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Os critérios para responsabilidades e obrigações devem seguir as condições descritas no RGCP.

12. ACOMPANHAMENTO NO MERCADO

Os critérios para acompanhamento no mercado devem seguir as condições descritas no RGCP.

13. PENALIDADES

Os critérios para aplicação de penalidades devem seguir as condições descritas no RGCP.


14. TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES

Os critérios para tratamento de reclamações devem seguir as condições descritas no RGCP.

15. ENCERRAMENTO DA CERTIFICAÇÃO

Os critérios para encerramento de Certificação devem seguir as condições descritas no RGCP.

Anexos A / B / C

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA AS EMPRESAS REQUALIFICADORAS DE RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DE AÇO PARA GLP	Ref.: IT 520C BR
		Emissão: 03/12/2012
		Página 12 de 15

ANEXO A - SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DE RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DE AÇO PARA GLP

A.1 O Selo de Identificação da Conformidade no âmbito do SBAC deve ser apostado na forma de Plaqueta de Identificação, definida na norma ABNT NBR 8865.

A.2 A Plaqueta de Identificação deve conter as seguintes informações:

- a) Selo de Identificação da Conformidade, conforme Portaria Inmetro nº 179/2009;
- b) Identificação do OAC;
- c) Identificação da Empresa Requalificadora;
- d) Ano de validade do serviço de requalificação realizado;
- e) Código de registro, concedido pelo Inmetro, que deve ser estampado na Plaqueta de Identificação, de acordo com o exemplo numérico abaixo:

Exemplo: 000001/2010

A.3 FIGURA DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE (PLAQUETA)

Utilizar a figura da versão compacta do Selo de Identificação da Conformidade, a saber:

Compacto

20 mm



Identificação da Empresa
Ano de Validade


Tamanho Mínimo

11 mm



Identificação da Empresa
Ano de Validade







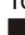






Nota: As informações obrigatórias da Plaqueta de Identificação da Conformidade poderão ser apostas em qualquer disposição, de acordo com a área disponível da Plaqueta, desde que permaneçam as informações exigidas em A.2.


 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA AS EMPRESAS REQUALIFICADORAS DE RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DE AÇO PARA GLP	Ref.: IT 520C BR
		Emissão: 03/12/2012
		Página 13 de 15

ANEXO B - SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA RECIPIENTE TRANSPORTÁVEL DE PLÁSTICO E PLÁSTICO REFORÇADO COM SELANTE METÁLICO.

B.1 Este Selo de Identificação da Conformidade está estabelecido para os seguintes serviços de requalificação:

- a) Serviço de requalificação em recipientes fabricados em plástico reforçado com selante metálico para o transporte e/ou armazenamento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para os recipientes fabricados de acordo com a norma ABNT NBR 15574;
- b) Serviço de requalificação em recipientes fabricados em plástico para o transporte e/ou armazenamento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para os recipientes fabricados de acordo com a norma ABNT NBR 15057.

Tamanho mínimo 50 mm	Fonte Univers Univers Black
	
Pantone 1235  100%  80% CMYK  C1 M36 Y89 K0  C1 M26 Y76 K0	Tons de Cinza  100%  90%  70%
Compacto 20mm	
	 11mm  Registro 000 000/Ano
Uma Cor	

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA AS EMPRESAS REQUALIFICADORAS DE RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DE AÇO PARA GLP	Ref.: IT 520C BR
		Emissão: 03/12/2012
		Página 14 de 15

ANEXO C - REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA A REQUALIFICAÇÃO EM RECIPIENTES FABRICADOS CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 15574 E ABNT NBR 15057

C.1 A requalificação periódica dos recipientes fabricados de acordo com as normas ABNT NBR 15574 e ABNT NBR 15057, deve ser realizada a cada 5 (cinco) anos.

C.1.1 As empresas requalificadoras devem possuir procedimentos para realizar o serviço de requalificação conforme os requisitos normativos estabelecidos na norma ABNT NBR ISO 11623 e de acordo com as instruções específicas para a requalificação periódica, fornecidas pelos fabricantes destes recipientes.


C.2 As empresas requalificadoras devem marcar nestes recipientes, a data (mês e ano) referente à realização da requalificação e a data (mês e ano) da próxima requalificação.

C.3 As empresas requalificadoras devem atender às instruções específicas dos fabricantes destes recipientes, quanto aos dispositivos de proteção externa, tais como; “Jaquetas” ou “Invólucros”, cujos critérios de inspeção e avaliação dos danos e/ou avarias, devem prever critérios de reparação ou troca da proteção externa, além da inspeção e avaliação da ocorrência do dano, caso tenha sido estendido para a parede externa do recipiente.

C.4 Os procedimentos contendo as instruções de inspeção para reparação ou rejeição, para determinação da continuidade em uso desses recipientes, devem prever critérios de avaliação dos graus de avarias nos recipientes e nas proteções externas dos mesmos, contendo no mínimo os seguintes tipos de avarias:

- a) Abrasão;
- b) Impacto;
- c) Estrutural;
- d) Fogo ou calor;
- e) Ataque químico;
- f) Protuberâncias; e
- g) Cortes ou fendas.

C.5 As Empresas de requalificação devem possuir procedimentos contendo, no mínimo os seguintes critérios de inspeção dos recipientes:

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA AS EMPRESAS REQUALIFICADORAS DE RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DE AÇO PARA GLP	Ref.: IT 520C BR
		Emissão: 03/12/2012
		Página 15 de 15

- a) Recebimento;
- b) Verificação interna e externa;
- c) Ensaio hidrostático:
 - Recipiente fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 15057, deve obedecer ao Anexo A3 desta norma.
 - Recipiente fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 15574, deve obedecer ao Anexo A1 desta norma.
- d) Verificação da válvula e critérios de aprovação da mesma;
- e) Marcação referente às datas da requalificação, correspondente a sua realização e próxima requalificação, no período referente a cada 5 (cinco) anos